



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **Justificativa - PL 0499/2018**

O Canil da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo completou 18 anos no dia 21 de julho deste ano.

A data merece comemoração já que o Canil da GCM é uma unidade da corporação que atua, com destaque e reconhecimento da sociedade. São operações especiais e inúmeras ações de cunho preventivo e educativo. Patrulhamento, salvamentos, buscas, resgates, ações de defesa civil também são realizados.

Os cães da GCM têm a simpatia e carinho da população, que reconhece o quanto são importantes no combate ao tráfico de drogas e ações da corporação em conjunto com outros órgãos da Segurança Pública. Disciplinados e com faro aguçado, os animais são capazes de encontrar pessoas e salvar vidas. Um cão adestrado faz em 8 a 10 minutos o que uma equipe de quinze homens faria em duas horas.

Há 18 anos (decreto nº 39.636/21 de julho de 2000) vigora a Legislação do Canil da GCM atestando "a importância do emprego de cães adestrados no policiamento ostensivo dos próprios municipais, assim como no apoio às operações levadas a efeito pela Defesa Civil do município".

Quase duas décadas depois os cães da GCM paulistana demonstram, diariamente, seu valor e coragem. Portanto, nada mais justo que haja um dia especial para esses companheiros e heróis de quatro patas.

O Dia do Canil da Guarda Municipal Metropolitana tem por finalidade registrar a data em nossa memória. A propositura sendo aprovada, 21 de julho seria uma data a ser saudada com respeito e reconhecimento aos homens, mulheres e cães que tão bem protegem os cidadãos.

Diante do exposto, solicito apoio dos nobres pares para aprovação dessa nobre propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/10/2018, p. 117

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).